



Poder Legislativo - Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ 04.217.371/0001-80

REQUERIMENTO Nº: 25/2020

REQUERER AO GABINETE DE SITUAÇÃO COORDENADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, criado para monitoramento e adoção de medidas de enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus, instituído pelo Decreto nº: 18/2020 de 17 de março 2020.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2020.

Com fundamento no que preceitua o artigo nº: 152 e 155, do Regimento Interno da Casa, requeiro ao Presidente desta Casa de Leis, para que seja encaminhado esse Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal uma explicação.

R.I art. Art. 155. Encaminhado um requerimento de informações, e estas não forem prestadas dentro de 15 (quinze) dias, o Presidente fará reiterar o pedido, através de ofício em que acentuará aquela circunstância.

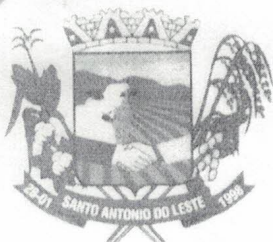
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requeiro que seja enviado a Câmara Municipal, com base no decreto 18/2020 de 17 de março de 2020, medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública adotadas pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Leste, informando ainda sobre:

Luiz Vitorio
Protocolo
Nº 2.163
Data 26/05/2020

Protocolo nº 388/2020
Data 25/05/2020

Kleber J. Brito



Poder Legislativo - Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ 04.217.371/0001-80

- Quanto de recurso foram destinados pelo Governo Federal ao Município de Santo Antônio do Leste, para o enfrentamento da pandemia Coronavírus, (Já recebido e a receber).
- Em que já foram empregados esses recursos?
- Outros planos para ser empregado esses recursos.

Fico no aguardo destes documentos,

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2020.

Edemil Pereira Saldanha

Vereador – DEM.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requiero que seja enviado a Câmara Municipal, com base no decreto 18/2020 de 17 de março de 2020, medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública adotadas pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Leste, informando ainda sobre:

Protocolo nº 388/2020

Data 25/05/20